



PROJETO BÁSICO SIMPLIFICADO					
Dispensa de Licitação pelo art. 75, inciso II, da Lei n 14.133/2021 - Valor inferior a R\$ 50.000,00,00 (outros serviços e compras)					
Unidade Demandante		GELOG/CBSEG			
Objeto:		Aquisição de impressora de Crachá e conjunto de soquetes estrela.			
Justificativa:		Criada pela Lei nº 10.233, a Agência Nacional de Transportes Terrestres é uma autarquia sob regime especial, que tem sede e foro no Distrito Federal, e está presente em todo o território nacional por meio das Coordenações Regionais de Apoio Logístico e escritórios de fiscalização. Tem por finalidade regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços e de exploração da infraestrutura de transportes, exercidas por terceiros, visando garantir a movimentação de pessoas e bens, harmonizar os interesses dos usuários com os das empresas concessionárias, permissionárias, autorizadas e arrendatárias, e de entidades delegadas, preservado o interesse público, arbitrar conflitos de interesses e impedir situações que configurem competição imperfeita ou infração contra a ordem econômica. Nesse contexto, a Sede da Agência, em Brasília DF, tem uma população de servidores e colaboradores de aproximadamente 1.500 pessoas lotadas nas diversas Superintendências, Gerências, Coordenações, distribuídas por diversas salas e blocos, necessitando, portanto, a confecção de crachá de identificação. Tal população interna gera uma alta demanda por confecção de crachás, uma vez que os colaboradores necessitam estar devidamente identificados. Surge, portanto, a necessidade de se adquirir impressora de crachá, uma vez que a confecção feita internamente se mostra como a alternativa mais econômica e também mais célere para o atendimento da referida demanda. Observa-se, também que existe grande desgaste das cadeiras (poltronas) utilizadas pela citada população, o que gera a necessidade de reparos constantes em suas rodas, pistões, braços e encostos. Para que se possa executar os referidos reparos fez-se necessária a aquisição das ferramentas com as características apresentadas no item 2 do presente processo. Além do exposto, ressalta-se que esta Agência procurou adquirir os itens abaixo relatados, por meio dos Processos nº 50500.172770/2022-12 e 50500.116443/2022-72. A aquisição do equipamento foi tentada por meio da Dispensa de Licitação nº 054/2022, todavia, a empresa vencedora não cumpriu o prazo de entrega previsto e informou que demoraria de no mínimo mais 120 dias para tentar entregar o produto. Diante da impossibilidade de aguardar o novo prazo devido à demanda repressada de crachás e para manter todos os servidores e colaboradores da Agência devidamente identificados, faz-se necessário abrir novo procedimento de aquisição. Frise-se que a ANTT possui insumos (ribbons e kits de limpeza) para a impressora Zebra ZC300 ou ZC100, portanto, é recomendável que o modelo a ser adquirido seja compatível com os insumos já disponíveis com o intuito de que estes produtos sejam aproveitados. No que se refere ao conjunto de soquetes, informamos que houve dispensa de licitação para sua aquisição, entretanto, a empresa vencedora não entregou o produto, o que ensejou a rescisão do procedimento de contratação e este novo pedido de aquisição. Assim, solicita-se a compra do conjunto de soquetes estrela com a especificação abaixo detalhada. A tentativa anterior de contratação para prover a solução demandada resultou na definição dos objetos a serem adquiridos com suas especificações, marca/modelo, nos termos do Art. 41 da Lei 14.133/2021.			
Descrição do objeto no Planejamento Anual das Contratações		Essa necessidade foi devidamente prevista e incluída em NOVAS DEMANDAS nos ITEM 3.9 Aquisição de mobiliários, eletrodomésticos e eletrônicos para as Unidades Regionais, Sede em Brasília e Postos de Fiscalização e 3.18 Serviços de reparos em móveis do Planejamento Anual de Contratações - PAC 2022. DELIBERAÇÃO Nº 297, de 10 de outubro de 2022.			
Especificação dos materiais / serviços					
Item	Quantidade	Unidade de Medida	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Unidade	Impressora de Crachá Zebra ZC300 ou ZC100, que contem as seguintes especificações: Recursos padrão • Resolução de impressão de 300 dpi (11,8 pontos/mm) • 2 GB de memória flash • Tamanho de imagem: 1006 x 640 pixels • Calibração automática de fita • Conectividade por USB 2.0 e Ethernet 10/100 • Hopper de entrada com ajuste automático e capacidade para 100 cartões (30 mil) • Hopper de saída com capacidade para 100 cartões (30 mil) • Capacidade de alimentação manual de cartões com bocal de LED • LCD gráfico colorido • Luzes de três cores indicativas do status da impressora • Abertura para cadeado Kensington® • Marca de Print Touch NFC para acesso on-line à ajuda e à documentação da impressora • Autenticação da impressora no host • Criptografia de dados • Garantia limitada de três anos para a impressora e a cabeça de impressão Especificações de impressão • Método de impressão por transferência térmica direta para o cartão por difusão de tinta • Impressão colorida ou monocromática • Impressão em um lado ou frente e verso • Impressão de borda a borda em mídia padrão CR-80 Produtividade de impressão (cartões por hora) baseada na impressão em lote com conectividade por USB. Os tempos podem variar de acordo com a configuração do computador. • 900 cartões/hora em impressão monocromática de um lado • 200 cartões/hora em impressão YMCKO de um lado • 140 cartões/hora em impressão YMCKOK de frente e verso • 450 cartões/hora em impressão monocromática de frente e verso • Fita de impressão: compatível com o RIBBON COLOR YMCKO ZC100/300 200 IMPRESSÕES • Kit de limpeza: compatível com o KIT DE LIMPEZA ZEBRA ZC100/300 5 CARTÕES • tamanho e tipos de cartão suportados: CR-80 (85,6mm C x 54 mm L) CR-79 (84,1mm C x 52,4 mm L) • espessura do cartão aceito: 0,229 mm a 1,016 mm • Tipos de cartões aceitos: cartões de pvc iso (com chip interno/frequência 125mhz) ou poliéster com acabamento em pvc polido, resina monocromática exigida para cartões 100% poliéster, cartões de memória óptica com acabamento em pvc, gravação. Com garantia estendida de 24 meses, após a data de garantia de fábrica.	R\$ 8.912,61	R\$ 8.912,61
2	1	conjunto	Conjunto de soquetes estrela em aço cromo-vanádio para alta resistência e durabilidade, com sistema de acionamento torx com caixa de armazenamento Kit de ferramentas, no tamanho aproximado de C x L x A - 32 cm x 14 cm x 3,5 cm, contendo os seguintes soquetes: 19 pçs 75mm lote longo, 19 pçs 30mm lote curto conector head, 2 Adaptadores para inversores de 3/8" e 1/2" Marca de referência Western-252556 (esta indicação de marca foi feita para melhor identificação do objeto sendo, portanto, aceitos produtos similares ou de melhor qualidade). Com garantia de 12 meses.	R\$ 374,15	R\$ 374,15
Custo Total Estimado			Origem dos recursos		
R\$ 9.286,76 (nove mil duzentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos)			Os recursos orçamentários destinados ao pagamento das despesas decorrentes do item correrão pelo orçamento da ANTT no presente exercício e serão alocados pela Gerência de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade - GEORF.		
Local de entrega dos materiais / prestação dos serviços			Prazo de execução e formalização		
Edifício Sede da AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT) Endereço: Setor de Clubes Esportivos Sul - SCES, Trecho 3, Lote 10, Projeto Orla, Polo 8 - Brasília / DF CEP: 70200-003 Observações: 8-12h e 14-18h (61) 3410-1613 / 3410-1015			A formalização da presente contratação ocorrerá por meio de Nota de Empenho/Ordem de Compra, que terá força de contrato (art. 95, da Lei n.º 14.133/2021) Os itens deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Compra. O faturamento da Contratada ocorrerá em um prazo de até 10(dez) dias úteis a partir do aceite relativo ao fornecimento dos materiais/ objeto da presente dispensa, mediante o recebimento da NFe		
Forma de pagamento					
O pagamento ocorrerá até o 5º dia útil, contado do recebimento da nota fiscal ou fatura e consequente formalização do recebimento do objeto, mediante crédito em conta corrente. A ANTT reserva-se o direito de recusar o pagamento se os produtos fornecidos ou serviços prestados não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.					
Obrigações da ANTT			Obrigações da Contratada		
Acompanhar e fiscalizar entrega dos itens. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor. / Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.			Entregar os itens na sede da ANTT nas condições pactuadas. / Manter as condições de habilitação. / Arcar com custos operacionais de entrega dos itens. / Responder por eventuais danos causados à Administração durante a entrega dos materiais. / Responsabilizar-se pela troca, às suas expensas, de produto eventualmente entregue fora das especificações ou defeituoso.		
Penalidades					
O fornecedor estará sujeito às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis, sem prejuízo da eventual anulação da nota de empenho de despesa ou da rescisão do instrumento contratual.					
Fiscalização					
A presente contratação será fiscalizada pela servidora JOSÉ EDUARDO CANAVEZES SOUZA, Técnico Administrativo, matrícula/STAPE: 2185303, ramal 3410-1044, lotado na GELOG.					
Elaborado por:					

(Assinado eletronicamente) EDSON MONTEIRO CUNHA Analista Administrativo
(Assinado eletronicamente) MÁRCIO XAVIER DE ARAÚJO Coordenador de Planejamento de Compras e Serviços - Substituto
De acordo. À Superintendência de Gestão para aprovação.
(Assinado eletronicamente) RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES Gerente de Recursos Logísticos
Diante da justificativa apresentada, aprovo o Projeto Básico.
(Assinado eletronicamente) EDUARDO JOSÉ MARRA Superintendência de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **EDSON MONTEIRO CUNHA**, ANALISTA ADMINISTRATIVO, em 10/11/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO XAVIER DE ARAUJO**, Coordenador(a), em 11/11/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MOYA FERNANDES LOPES**, Gerente, em 11/11/2022, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA**, Superintendente, em 17/11/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14256156** e o código CRC **0757D8AA**.